

Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SMARAPD INFORMATICA LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO.

Processo Licitatório nº: 100137/2026

Contrato nº: 101/2023

R\$ 292.823,76

I-DAS PARTES

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, **Sr. DIMAS TADEU BOLZAN.**

CONTRATADA

SMARAPD INFORMATICA LTDA, CNPJ- 50.735.505/0001-72, com sede à Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu diretor, o senhor Frank Marlon Merli de Moraes, CPF. [REDACTED]-29.

II - EMBASAMENTO LEGAL

Este contrato rege-se pelas normas do Direito Administrativo, especialmente pela **Lei Federal 8.666/93**, as alterações introduzidas pela **Lei 8.883/94**, estando vinculado ao **Edital de licitação nº 024/2023** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com suporte financeiro em recursos próprios da Prefeitura Municipal, correndo as despesas à conta da dotação:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

76-3.3.90.40.00-04.122.0004.2.401-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

01.110.0000- GERAL

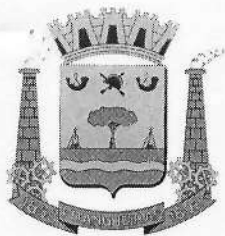
03.00.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB.MUNICIPAIS

03.01.00- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUNICIPAIS

03.01.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

415 - 3.3.90.40.00 - 09.122.0013.2.055- MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS

04.600.0000- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

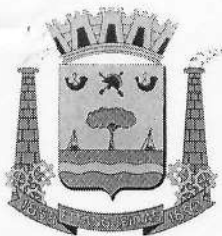
III - DO OBJETO

Constitui-se objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Administração**, de acordo com as especificações do Anexo I do edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 024/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

LOTE	ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR (R\$)
01	01	6	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO .	36.610,02	219.660,12
	03	6	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA – PITANPREV .	5.645,34	33.872,04
	05	6	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA – CÂMARA MUNICIPAL .	6.548,60	39.291,60
	Valor Total do Lote				R\$ 292.823,76	

IV - DOS PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS

Tendo em vista o Tendo em vista o **Art. 57, inc. II** da **Lei 8666/93**, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 06 (seis) meses o objeto deste contrato com início em 15/05/2026 e término em 14/11/2026 e ainda, tendo em vista o **Art. 65, inc. II, "d"** da **Lei 8666/93**, resolve aditar em **4,14%**, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R\$ 292.823,76



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

V- DOS GESTORES

Serão Gestores do Contrato: o Sr. Gustavo Aparecido de Gáspari, CPF: [REDACTED]-52, analista de sistemas, e o Sr. Arzilio José Fernandes, CPF: [REDACTED]-02, chefe Setor de compras, **conforme** art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos termos dos arts. 10º e 11º do Decreto Federal nº 9.507/2018, aplicável na esfera municipal, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

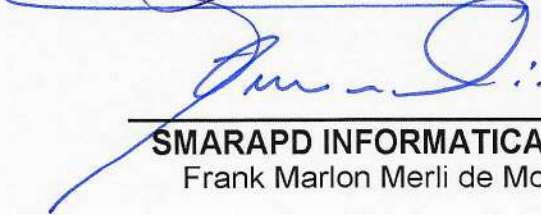
VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigendo com as mesmas redações as demais cláusulas e condições do contrato inicial, firmado entre as partes em 15 de maio de 2023

Pitangueiras/SP, 14 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Dimas Tadeu Bolzan



SMARAPD INFORMATICA LTDA
Frank Marlon Merli de Moraes



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

CONTRATADO: SMARAPD INFORMATICA LTDA

CONTRATO Nº: 101/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 024/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais coube.
- c)

Pitangueiras/SP, 14 de maio de 2026.



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dimas Tadeu Bolzan

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____ ✓

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dimas Tadeu Bolzan

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]-29

Assinatura: _____ ✓

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dimas Tadeu Bolzan

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]-29

Assinatura: _____ ✓

Pela contratada:

Nome: Frank Marlon Merli de Moraes

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]-29

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dimas Tadeu Bolzan

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]-29

Assinatura: _____ ✓

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Gustavo Aparecido de Gáspari

Cargo: Analista de Sistemas

CPF nº [REDACTED]-52

Assinatura: _____

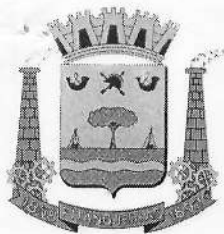
FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Arzilio José Fernandes

Cargo: Chefe Setor de Compras

CPF: [REDACTED]-02

Assinatura: _____



Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Emissão de Notas de Reserva/Disponibilidade Orçamentária

Nome: Carlos Cezar Vizzotto

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Emissão de parecer jurídico sobre as minutas do Edital/Contrato

Nome: Erika Pedrosa Padilha Silvério

Cargo: Procurador Geral

CPF: [REDACTED]-92

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Redator do Contrato

Nome: Kaique Henrique Gaisdorf Catalani

Cargo: Técnico em Licitação

CPF: [REDACTED]-93

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*